

LPA

MPN 4021

Lei nº 5

Dê créditos suplementares

O Vereador Honorário de Itabirito, por seus representantes Secretário e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

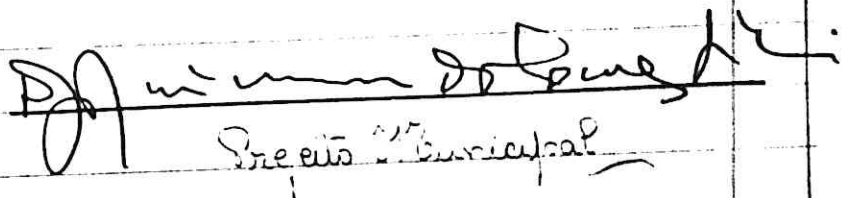
Art. 1º - Fixam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento do exercício de 1948:

R\$

8 09 3 - Salpiediente da Pontaria	162,00
8 13 3 - Para os serviços de água e esgoto	12.000,00
8 81 3 - Para os serviços de ruas, praças e jardins	150,00
8 81 4 - Transporte de material para os serviços de ruas, praças e jardins	350,00
8 88 1 - Luz e energia	4.250,00
8 93 2 - Subsídios de funcionários chefes de família	1.150,00
	21.062,00

Art. 2º - Fervoradas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 28 de abril de 1948


Prefeito Municipal